**RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CP 001/2018 (1)**

1 - Na primeira página há um RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL CP Nº 001/2018 - é obrigatório a retirada no local? A apresentação desse recibo será obrigatória?

**RESPOSTA**: Não é obrigatória a retirada no local, como também não é obrigatória a apresentação do mesmo.

2 - Se retirarmos o edital no local, recebemos um CD com os arquivos de auto cad que geraram os mapas em anexo, em PDF?

**RESPOSTA**: Não, de acordo com o item 24 do Anexo II só o vencedor da licitação receberá o material em auto cad.

3- A equipe técnica, constante do Quadro, da página 6, item 6.5.1, pode ter vínculo comprovado apenas através de contrato recente de prestação de serviço com a licitante? O item 6.5.5 dá a entender que sim.

**RESPOSTA**: A resposta é sim.

4 - A Instituição licitante pode ser uma Sociedade Civil sem fins lucrativos?

 **RESPOSTA**: Sim é possível a participação de uma Sociedade Civil sem fins lucrativos.